

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTES ATOS:

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL SIMPLIFICADO CARTA CONVITE Nº. 001/2011

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA-ES.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Entrega dos Envelopes: no dia 13 de janeiro de 2011, até às 09:30 horas.

Abertura dos Envelopes: no dia 13 de janeiro de 2011 às 10:00 horas.

Informações: Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Carta Convite sob o nº. 001/2011 junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situada à Av. Presidente Vargas, s/nº, Centro, Santa Leopoldina – ES.

Disposições Gerais: não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.

Observação: O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, a ser usado o critério do **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Santa Leopoldina/ES, 05 de janeiro de 2011.

MARIA IZABEL CALOT Presidente da CPL